AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: PREV-XANGRI-LÁ CNPJ: 20.181.811/0001-43	№ / ANO : 45/2023 DATA : 30/06/2023
VALOR (R\$): 59.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:

RESGATE de Recurso no fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

Características dos ativos:

Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.

CNPJ: 21.743.480/0001-50

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, "b"

JUSTIFICATIVA: O PIB referente ao 1º trimestre avançou 1,9% na comparação com último trimestre do ano passado, influenciado principalmente pela expressiva alta da Agropecuária. No que tange a inflação o IPCA de maio foi de 0,23%, ficando abaixo das expectativas. O resultado foi influenciado pela desaceleração dos grupos de Alimentos e bebidas e de Transportes, com a queda nos preços dos combustíveis e das passagens aéreas. Além disso, destaca-se que a agência internacional de rating S&P revisou a perspectiva da nota de crédito BB- do Brasil de estável para positiva. Quanto à questão fiscal, destacamos que o arcabouço fiscal foi aprovado no Senado. Contudo, como o texto sofreu alterações, a proposta voltará para a Câmara dos Deputados. Sendo assim, decidiu-se por resgatar de fundos atrelados ao CDI.

SEGMENTO: RENDA FIXA